

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BENTO GONÇALVES/RS**

Processo nº 5009369-87.2022.8.21.0005

GRUPO VINHEDOS já qualificadas nos autos da ação em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em atendimento ao cumprimento dos requisitos do artigo 48 e 51 da Lei 11.101/2005, o **Grupo Vinhedos**, vem, requerer a juntada da certidão de protesto em nome da empresa Vinhedos Capoani Eireli, bem como, requerer a juntada do extrato de reconhecimento da atividade rural para complementar a documentação da autora Sra. Silvana Valduga Capoani com a comprovação do exercício da atividade a mais de 2 (dois) anos.

1

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 17 de agosto 2022.

Thiago Crippa Rey

OAB/RS 60.691

Adriana Dusik Angelo

OAB/RS 88.210

Guilherme Papke Costa

OAB/RS 127.843